

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: PLOTACAD IMPRESSÃO DIGITAL LTDA

CPF/CNPJ: 04.099.931/0001-40

Contato: DANIELA PENIDO

Telefone: 31-2111-8585

E-mail: atendimento01@plotacad.com.br

Quantidade	Descrição do material ou serviço	Valor unitário	Valor total
1	Serviço de instalação e remoção de backdrop confeccionado em lona fosca com impressão digital de alta resolução, com dimensões de 3 metros de largura por 2 metros de altura. A estrutura será integralmente envelopada, proporcionando um acabamento visual de alto padrão e estabilidade. O serviço inclui a montagem completa da estrutura no local do evento, bem como a sua desmontagem e retirada após a finalização do uso. Montagem: 28/11/2024, na parte da tarde Desmontagem: 29/11/2024 às 16h Local: Espaço Mallard Recepções, localizado à Av. Otacílio Negrão de Lima, 1.200 - São Luiz, Belo Horizonte - MG	R\$ 910,00	R\$ 910,00
1	Banner em lona fosca com impressão digital de alta resolução em uma face, medindo 1,0 metro de largura por 1,5 metros de altura, incluindo bastão na parte superior e inferior para garantir um acabamento reto e estruturado, e um cordão resistente para facilitar a fixação e pendurá-lo em um suporte.	R\$ 110,00	R\$ 110,00

DADOS DE FATURAMENTO E COBRANÇA

Razão social: Conselho Regional de Contabilidade de Minas Gerais
Endereço: Rua Cláudio Manoel, 639 - Savassi - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-105
CNPJ: 17.188.574/0001-38
Inscrição estadual: Isento

TOTAL

R\$ 1.020,00

CONDIÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO:

- 1 - O prazo de entrega dos itens constantes desta ordem de compra deverá ser cumprido rigorosamente dentro do estabelecido;
- 2 - O pagamento no valor acima será efetuado, de acordo com a condição de pagamento estabelecida na proposta, após a entrega do material/serviço mediante a nota fiscal;
- 3 - No preço deverão estar inclusas as despesas com transporte, tributos e demais encargos que incidirem sobre o objeto deste pedido;
- 4 - O pagamento será efetuado exclusivamente para a empresa contratada, não sendo permitida a negociação do título emitido em nome do CRCMG;
- 5 - Na nota fiscal deverão constar as retenções dos impostos, conforme IN RFB 1.234/2012, a IN RFB 1.540/2015 sendo: IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e no caso de prestação de serviço haverá também o ISSQN;
- 6 - A empresa optante pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (Simples Nacional) deverá encaminhar declaração, anexa à nota fiscal, na forma do anexo VI do Art. 4º da IN RFB 1.234/2012, para fins de não retenção dos impostos federais;
- 7 - A empresa deve estar regular com as certidões do FGTS, INSS e Justiça Trabalhista na data do vencimento da nota fiscal, caso contrário o CRCMG reterá o pagamento até a regularização;
- 8 - Será cobrada multa de 10% (dez por cento), sobre o valor deste pedido, caso não seja cumprido o prazo de entrega, constante da proposta apresentada a este Órgão;
- 9 - Reservamos o direito de recusar e devolver à custa do fornecedor, qualquer parcela do material recebido em quantidade superior àquela autorizada no pedido, bem como todo o material rejeitado pelo nosso controle de qualidade.

OBSERVAÇÃO:

Dados do fornecedor

Nome/Razão social: PLOTACAD IMPRESSÃO DIGITAL LTDA

CPF/CNPJ: 04.099.931/0001-40

Contato: DANIELA PENIDO

Telefone: 31-2111-8585

E-mail: atendimento01@plotacad.com.br

Processo administrativo de contratação regido e atuado sob a égide da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
